



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 298 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Matupá, Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;**
- III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;**
- IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;**
- V - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2021, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;**
- VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;**
- VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;**
- VIII - A Proposta nº 79 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Matupá, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;**
- IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto – CIR/VP nº 009 de 01 de dezembro de 2021, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Matupá, no quantitativo de 31 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 58.539,18 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), para atender o município de Matupá, na Região de Saúde Vale do Peixoto em Mato Grosso.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 79 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Matupá, Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total R\$ 58.539,18 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

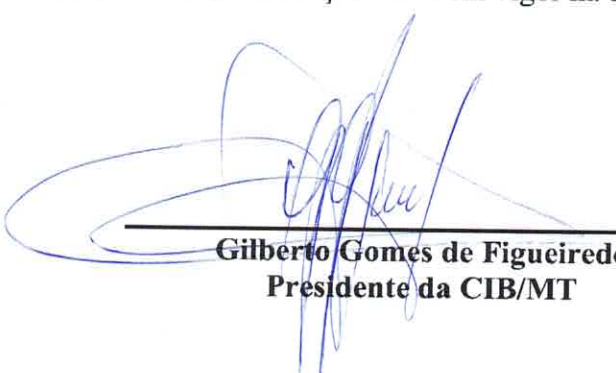
Art. 2º - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 17.561,75 (dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender o município de Matupá na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional do Vale do Peixoto/Regional Peixoto de Azevedo, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

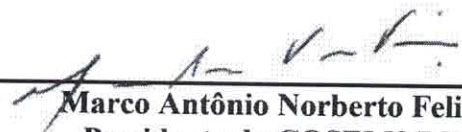
Art. 4º - Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Vale do Peixoto/Regional Peixoto de Azevedo para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 298 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Orçamento:

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	7	R\$ 4.806,54	R\$ 33.645,78
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	13	R\$ 996,78	R\$ 12.958,14
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	2	R\$ 887,25	R\$ 1.774,50
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	2	R\$ 454,98	R\$ 909,96
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060093 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	2	R\$ 2.115,06	R\$ 4.230,12
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060468 - TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	1	R\$ 626,82	R\$ 626,82
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408050799 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	1	R\$ 2.278,26	R\$ 2.278,26
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060450 - TENOMIOTOMIA	1	R\$ 617,73	R\$ 617,73
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0403020123 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL ÓSSEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	1	R\$ 1.042,86	R\$ 1.042,86
2699842 - HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0408060360 - RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	1	R\$ 455,01	R\$ 455,01
		31	R\$ 14.281,29	R\$ 58.539,18


Antônio Noberto Felipe
Presidente do COSEAS/MT